



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 484

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 15 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI Nº. 426/2024	1
LEI Nº 425/2024	2
LEI Nº 424/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE CANCELAMENTO da LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO Nº 10/2024	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 426/2024

de 15 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.390,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais) para

os fins que se especifica e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que a necessidade de reforço de dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada anulação total/parcial de dotações orçamentárias existente no orçamento vigente;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023, lei esta que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO ainda que o aqui proposto é destinado a realização do campeonato municipal de futebol, incentivando assim a prática esportiva municipal, proporcionando também uma opção de lazer e entretenimento à nossa comunidade;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ **124.390,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, destinado a:

03.03.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 27.812.0006.2.070 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.31.00 – Premiações Art. Cien e Desportiva	5.000,00 – 1.500
3.3.90.36.00 – Serv. Terceiros – Pess. Física	1.500,00 – 1.500
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros – Pess. Jurídica	117.890,00 – 1.500

Total: 124.390,00
Total Geral: 124.390,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento municipal, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário, ressaltando que esta ação não tem caráter contínuo, ou seja, finda ao final do exercício corrente.

Cachoeirinha/TO, 15 de maio de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

LEI Nº 425/2024

de 15 de maio de 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
VIGIA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$: 1.412,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:1.412,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

LEI Nº 424/2024

de 15 de maio de 2024

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, os seguintes cargos, com quantitativos de vagas, carga horária, remuneração:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
VIGIA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$: 1.412,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:1.412,00

Art. 2º - Os cargos acima criados serão regidos pelo estatuto dos servidores do Município de Cachoeirinha/TO, com suas atribuições descritas nas leis nº 292/2017 e nº 386/2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do prefeito municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na identificação das necessidades de controle, elaboração de plano de trabalho, implantação com normas reguladoras e orientação aos servidores da administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Paulo Macêdo Damacena
 Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do prefeito municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 62/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO da LICITAÇÃO -
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº
02/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e o Agente de Contratação nomeado pela portaria 12/2024, tornam público o presente edital de CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO. - FORMATO PRESENCIAL. JUSTIFICATIVA:** Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua 21 de Abril, 1525 - Centro Cachoeirinha - TO. mais informações através site no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br ou através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 15 de maio de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

Gabriel Jardim de Sousa
Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do prefeito municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, destinados atender ao Campeonato Municipal de Futebol de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, através da gestora municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura (locação de palco 12x08m, serviços de sistema de sonorização PA 24, serviços de locação de grupo gerador, locação de sistema de iluminação) para o evento de casamento comunitário em Cachoeirinha – TO. As

quarta-feira, 15 de maio de 2024

propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Angela Susana Neves de Araujo Macedo
Gestora Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, através da gestora municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem e fotografia para o evento de casamento comunitário em cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Angela Susana Neves de Araujo Macedo
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA - TO, através da gestor municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2024, que tem como objeto: Aquisição de peças originais ou genuínas para a manutenção de máquina pesada (MOTONIVELADORA PATROL CARTEPILLAR 120K) da frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 15 de maio de 2024

Cicero Marinho Leao
Gestor Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO -

PROTOCOLO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102024.
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara de Cachoeirinha - Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 10/2024, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024, o qual foi DECLARADO, pela Agente de Contratação, designada para a função, através do Decreto nº 009/20233, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora ADJUDICADO e HOMOLOGADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal a senhora **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 040.121.01-36 e com Registro Geral nº 1578971 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, com valor total de R\$ 59.247,50 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do legislativo, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Cachoeirinha/TO, 19 de abril de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente

PORTARIA ADMINISTRATIVA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROTOCOLO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Material permanente que tem por justificativa a necessidade de atender a demanda das atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa através de processo licitatório.

CONSIDERANDO que vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta

casa de leis, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a Câmara municipal.

CONSIDERANDO que as futuras aquisições, contribuíram para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos prédios públicos do poder legislativo. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e municípios que frequentam as repartições públicas.

Considerando que foi juntado ao processo os documentos necessários para instrução processual para ao final realizar a contratação de pessoa jurídica para realizar o fornecimento.

Considerando que o procedimento em licitação busca o atendimento primordial ao cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei de Licitações, o qual destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação instituída pela Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Considerando, que a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.000.452/0001-40, atendeu o chamamento público e apresentou sua proposta de preço e documentos necessários para comprova sua habilitação ao certame, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica, como instado no art. 72, em seu inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Considerando, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

Considerando que o procedimento administrativo foi publicado e está disponibilizado em cumprimento do requerido no inciso III, parágrafo único, do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, realizado com fundamento no art. 72, cumprindo todos os seus incisos e embasado a contratação no disposto no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para a **aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO**, com a empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal a senhora **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o

nº 040.121.01-36 e com Registro Geral nº 1578971 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeirinha – TO, 19 de abril de 2024.

Edivaldo Gomes Marques
Ver. Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024.
PROTOCOLO Nº 10/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **INFOCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . 15.000.452/0001-40, com sede na Rua Santos Dumond, nº 204, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1602, e-mail: pifloreskuhn.center@gmail.com na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 – MOVEIS				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Mesa escritaninhas formato em “L”	2	R\$ 1.037,63	R\$ 2.075,27
UNI D.	Cadeiras giratória diretora c/ braços	11	R\$ 810,00	R\$ 8.910,00
UNI D.	Poltronas individuais	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
UNI D.	Armário em Aço C/ 4 Prateleiras, 2 Portas C/ Chave, Descrição: CHAPA 26, Dimensões: 2000mx900cmx400cm	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
UNI D.	Mesa Reunião 2200x1100 castanho, com 9 cadeiras.	1	R\$ 5.196,90	R\$ 5.196,90
				R\$ 20.902,17
LOTE 02 - INFORMATICA				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Aparelho Celular, tela 6,5 polegadas, 256 GB memória interna, 4 GB RAM.	1	R\$ 2.393,33	R\$ 2.393,33
UNI D.	Notebook, tela 15,6 polegadas, Core i5, 6 GB RAM, memória interna 500 GB	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
UNI D.	Nobreak com potência de 1200 p/ Computador	2	R\$ 1.047,00	R\$ 2.094,00
UNI D.	Projektor de imagem - Data Show	1	R\$ 7.499,00	R\$ 7.499,00
	VALOR TOTAL			R\$ 34.486,33
LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICO				
UN D.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUA NT.	VLR UNT.	VALOR TOTAL
UNI D.	Ar Condicionado Split 12.000 BTU/h, com classificação energética A, Utiliza o Gás R410a, um gás que não agride a camada de ozônio, função auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo. Garantia de 12 meses.	1	R\$ 3.859,00	R\$ 3.859,00
	VALOR TOTAL			R\$ 3.859,00

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 59.247,50
-------------------	---------------

VALOR: R\$ 59.247,50 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 22 de abril de 2024

DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 1500

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF n.º 507.994.793.49
Ver. Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.
PROTOCOLO Nº 06/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **30.130.196 MARCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.196/0001-25, com sede na Rua Cônego João Lima, nº 1534 , Centro- CEP: 77.915-000, e-mail: marcogol2019@hotmail.com, na cidade de Cachoeirinha/TO.

OBJETO: Prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 08 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF/MF n.º 507.994.793.49
Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024.
PROTOCOLO Nº 07/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **RUDHRE DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.551.699/0001-60, com sede na Avenida Goiás, nº 320, Centro - CEP: 77.903-000, e-mail: rudherek22@gmail.com, na cidade de Luzinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de filmagem, edição, produção de vídeo e operacionalização das transmissões das reuniões ordinárias, junto a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 15 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
EDIVALDO GOMES MARQUES
CPF/MF n.º 507.994.793.49
Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROTOCOLO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, Parágrafo Segundo da Lei Nº 14.133/21

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**, inscrita no CNPJ sob o número 01.006.870/0001-30, com sede Oficial na Rua 21 de Abril, s/n, Centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO

CONTRATADO: A empresa **ELIETE ALVES DOURADO PEREIRA 38887819149**, inscrito no CNPJ: 14.055.033/0001-43, com sede na Rua Conego João Lima, s/nº, Centro - CEP: 77.915-000, e-mail: jheylla.j@hotmail.com, na cidade de Cachoeirinha/TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de lanche para as sessões e reuniões, da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

Valor global: R\$ 6.750,00 (seiscentos mil setecentos e cinquenta reais).

Data assinatura: 02 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ Nº 01.006.870/0001-30
EDVALDO GOMES MARQUES
CPF: 507.994.793.49
Presidente
Contratante



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 484